

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2006-0.012.986-8 em 01.10.2009 (a) .....

Processo nº : 2006-0.012.986-8  
Interessado : CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – SHOPPING  
TUCURUVI  
Local : Av. Dr. Antonio Maria Laet, Rua Paranabi e Rua Paulo  
de Faria  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/100/2009**

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs.: 16 (dezesesseis) votos favoráveis  
01 (uma) abstenção

01.outubro.2009

  
**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  


